

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	12/2019
DE:	DGDPorto de Sesimbra	DATA:	30-12-2019

ASSUNTO: Cais destinado a embarcações da atividade Marítima-Turística, localizado entre a Primeira e a Segunda Ponte cais, no Porto de Sesimbra

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, de acordo com a deliberação n.º 503/2019-CA, tomada em reunião de 27 de dezembro, o Conselho de Administração da APSS, S.A. deliberou aprovar a atualização em 0,25%, para o ano 2020, das taxas de utilização do cais, no âmbito da atividade de Marítima Turística, passando a vigorar os seguintes valores.

Ano 2020		
Classes	Dimensões	Valor Anual
	Comprimento Fora a Fora	
I	Até 6 m	32,78 €
II	6,01 a 8	49,74 €
III	8,01 a 10	72,35 €
IV	10,01 a 12	90,44 €
V	12,01 a 15	154,88 €
VI	15,01 a 18	221,57 €

Sesimbra, 30 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho de Administração



Lídia Sequeira